
ANÚNCIO PÚBLICO
ANULAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO DIRETOR E SUBDIRETOR DA UNIDADE DE
INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Considerando que:

- a) No dia 23 de outubro de 2024, foi publicado o Despacho Normativo n.º 15/2024, de 08 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 206, pelo qual foram homologadas as alterações aos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 04 de novembro;
- b) A Unidade de Investigação deixou de ser considerada uma Unidade do Instituto, com estatuto de Unidade Orgânica, passando a ser uma Unidade sem este estatuto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 9.º n.º 5 do supra referido Despacho Normativo n.º 15/2024, *“As unidades de investigação sem estatuto de unidade orgânica regem-se por regulamento próprio, a aprovar pelo presidente do IPSantarém, sob proposta do responsável de cada unidade de investigação, sem prejuízo da legislação específica aplicável e dos protocolos em vigor com outras instituições relacionadas com a sua gestão”*;
- d) As alterações aos estatutos entraram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da república, isto é, a 24 de outubro de 2024;
- e) Em consequência, não faz qualquer sentido prosseguir com a eleição de um Diretor e de um Subdiretor de uma Unidade que perdeu a natureza que tinha anteriormente;

No uso das competências que a lei me confere, **declaro extinto o processo de eleição do Diretor/a e Subdiretor/a da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém (UI_IPSantarém), aberto pelo meu Anúncio, de 16 de setembro de 2024**, por inutilidade (impossibilidade) superveniente do processo, uma vez que no seu decurso, foi publicada uma alteração aos Estatutos do IPSantarém que alteraram a sua natureza jurídica, em termos que comprometeram, irremediavelmente, a finalidade e o objeto a que o mesmo se destinava tornando-o impossível/inútil.

Notifiquem-se os Candidatos, a Diretor e Subdiretor, do presente Anúncio e proceda-se à sua publicitação no sítio do IPSantarém na Internet, afixação nos locais de estilo em uso em cada uma das Unidades Orgânicas e difusão, por email, a todos os docentes.

Santarém, 05 de novembro de 2024.


O Presidente do IPSantarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)